

N^o 459

Prot. n. 7 Reg. fl. 45

B. Pt. 9, m. 1.028

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Secretaria da Agricultura
Directoria Geral

ABR 17 1914

Registrado
Secção de Expediente

Prot. N. 76. fl. 143

Carta for Pdo. Chato

Anno: 1914

Data *Sta Eudocia*, 8-3-14

Requerimento

Interessado *Affolencio Thomaz*



Assumpto *pedido restituição de passagens,
do porto de Genova ao de Santos*



Leary

Official

*Impossível
(22 annos em si)*

16-3-914

Ar. Dep. Ext. do Brasil

2285

1

Excmo. Sr. Dr. Secretario da
Agricultura do Estado de
São Paulo

A' Directoria de Terras.

Feb-12-3-914

MAR 12 1914



Manoel Branco

Appolario Thomaz, immigrante che-
gado ao porto de Santos, no dia 17 de
Janeiro de 1914 pelo vapor San Giovanni,
precedente do porto de Genova, e achando-
se junto com sua familia, ja localiza-
dos na fazenda Tulacris do Sr. Elizario
Monte de Amparo, na Estacao de Sta Eudocia,
Municipio de Sao Carlos, conforme prova
com os documentos juntos, e tendo pago
sua passagem daquelle porto ao de Santos,
sem respectivamente, pelo presente, requer
Digne-se V. Excia, de accordo com a lei,
autorizar a restitucão, ao suplicante, da
importancia de L. 184 despendida com
o seu transporte, conforme o recibo junto
ao presente.

Sta Eudocia de Março de 1914

Appolario Thomaz



Secretaria da Agricultura
Directoria Geral

MAR 12 1914

Registrado
Secção de Expediente



Prot. N. 9, fls. 5
Balth. J. P. Coelho

Reg. Ext. 45

" SICULA - AMERICANA " 2

Società Anonima di Navigazione a Vapore

NAPOLI

Ufficio di **Genova**

N. 160

Biglietto d'Imbarco per N. 1 Posti di 3.^a Classe

sul Vapore "SAN GIOVANNI," di bandiera Italiana

Stazza lorda Tonn. 6592 netta Tonn. 4110

Stazza lorda Velocità alle Stazza netta all'ora - Velocità miglia all'ora che

partirà da **Genova** il 31 DIC 1913 per **SANTOS**

toccando di scalo i Porti di Ciudadella e/o Las Palmas

DURATA DEL VIAGGIO GIORNI 16 (comprese le fermate nei Porti di scalo)

NOME E COGNOME		Età	Cuccette	Razioni
1	<i>Appolloni Comandante</i>			
2				
3				
4				
5				
6				
7				

CAIXA DE EMBAIXANTES
SÃO PAULO
JAN 17 1914
LIVRO 1002 FIS. 12

Nolo: posti N. 1 a L. 184 per posto Lit. 184 TOTALE

Il presente biglietto dà diritto all'imbarco gratuito di 100 Kg. di bagaglio, purchè non superi il volume di mezzo metro cubo, ad ogni posto commerciale. L'eccedenza bagaglio è tassata in ragione di Lit. 5 per ogni decimo di metro cubo.

PAGAMENTO NOLO		
	SOMME	Firme per riscossione
Al Rappresentante in conto Lit.		
All'Uff. della Soc. nel porto d'imbarco a saldo „		
„		
Totale Lit.	<u>184</u>	

Genova 30 DIC 1913

per la "SICULA AMERICANA"

[Handwritten signature]

O Sr. Francisco Junias, primeiro
juiz de Paz do Districto de S. Eudoxia,
Comarca de S. Carlos, no exercicio
de suas attribuições attesta que
o colono Apolonio Thomaz é
residente na Fazenda Bulador, deste
Districto e propriedade dos Srs
Elesario Benteado & Junias

S. Eudoxia, 8 de Março de 1814

D. Francisco Junias

1º Juiz de Paz



Pela
a firma supra de que deu fe.
Santa Eudoxia, 8 de Março de 1814
Em Test.º do da verd. e
Pedro de Barros Gomide
Escrivão de Paz e Tabelião pela Lei



Atestado

Atesto que Apolinario Thomaz achou-se
junto com sua familia, ja localizada
nesta fazenda de lavoura propriedade do
Sr. Euzario Penteado Pinheiro, neste Muni-
cipio de Sao Carlos, Estado de S. Paulo.

Sr. Sr. Euzario Penteado

Felizardo Pinheiro

S. Paulo, 8 de Março de 1914



Reconheço verdadeira a fir-
ma supra de que dou fe.

Santa Eudoxia, 8 de Março de 1914

Com test.: J. da Silva

Pedro de Barros Gomide

Escrivão de paz e tabelião pela lei.



Secretaria da Agricultura ⁵

Em de de 191.....

Do Departamento Estadual de
Trabalho para informa.

S. Paulo, 14. Março 1914

M. C. S. S.
Diretor

6

N. 380.....

Appoloni Tommaso, ex-
taneo, italiano, agricultor, de 22 annos, sò, procedente do
porto de Genova, veiu pelo vapor " San Giovanni," entrou,
na Hospedaria de Immigrantes, deste Departamento, a 17 de
Janeiro do corrente anno e seguiu para a estação de Santa
Eudoxia, sem patrão.

Não tendo o requerente
familia constituida, conforme exige o art. 101, do Decre-
to n. 2.400, de 9 de Julho de 1913 e não lhe aproveitando
o favor concedido pelo paragrapho unico, do citado artigo,
por ser maior de 22 annos, - parece-me, salvo melhor juizo,
que o presente requerimento poderá ser INDEFERIDO.
Departamento Estadual de Trabalho, São Paulo, 20 de Março
de 1914.

[Signature]
Director.

Indipio pela razão constante da infac-
mação supra

24/3/14
[Signature]
(Act. 30-3-91)

7

J. Aosp - Av. L. Antheiro

Excm. Smb. Director Secretario do Estado de nego-
cio agricultura commercio e obra publica So Estado
de S. Paulo.



Volte informada com
13-4-914
P.M.

Il sotto scritto fa ricorso
a V. S.^a per quanto segue:

A Siccome già da molto tempo io ho spedito
i documenti ordinatimi per il rimborso del
mio viaggio di mare pervenuto dall'Italia -
Ma fino ad ora nulla si vede, Per detto motivo,
mi rivolgo a V. S.^a Ill.^{ma} onde voglia prendere prov-
vedimento sul mio conto.

Con speranza di essere esaudito di quan-
to le domando la riverisco con tutta stima.

Appolloni Boumaso.

Fazenda pulador do proprietario Elisario Pentendo

S. Eudoxia 11-4-1914

3077702, 16

3195



Secretaria da Agricultura
Directoria Geral

ABR 13 1914

Registrado
Secção de Expediente

Prot. N. 9. file 7
Carta de Paulo Chato

Na carta de fls.7, o immigrante APPOLLONI TOMMASO, -pede informações referentes ao seu pedido de restituição de passagens.

Cumpre-me informar que o seu requerimento, (doc. fls. I), foi indeferido por despacho de 24 de Março ultimo, pelo motivo do supplicante ser maior de 22 annos e ter vindo só, não tendo familia constituida e nem lhe aproveitar o favor concedido pelo § unico do art. 101, do Decreto nº 2.400 de 9 de Julho de 1913.

Penso que ao interessado se poderá responder, dizendo-se-lhe quaes os motivos do indeferimento.

Secção de Expediente da Directoria de Terras, 15 de Abril de 1914.

Arthur Lang

32 Official.

Visto.
16-4-1914. *Gorg Rochbaum*
Chefe da secção tecnica.
Secinôr de director



1894.

Responda-se de accordo com a informação.

17-4-14.

Luís de Sousa
Director Geral.



*Responde-se
a 23/4/14*

Secção

Abril

14

Cassio Costa

Secretaria, em 22 de Abril de 1914.

A

Sr Appoloni Tommaso,

Fazenda «Pulador» Est. de Sta. Eudoxia.

Em resposta á vossa carta de 11 do corrente, pedindo solução do vosso requerimento de restituição de passagem, -communico-vos que o vosso pedido foi indeferido por despacho de 24 de março ultimo, por não ter familia constituida como requerem as disposições do regulamento em vigor.

Com estima, sou vosso

Att. Obr.

Director

Secretaria da Agricultura